

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO (DPC) PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PORTUGAL

“He who learns but does not think, is lost. He who thinks but does not learn is in great danger” confucius



Orlando Monteiro da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Profissionais Liberais, Antigo Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas



Entrega do certificado do curso a Orlando Monteiro da Silva.

A *Erasmus University Rotterdam* organizou entre novembro de 2022 e junho de 2023 a primeira edição do curso “Pensamento Estratégico e Desenvolvimento para Reguladores de Saúde e Área Social”, dirigido particularmente a autoridades reguladoras governamentais, responsáveis por regular, inspecionar e supervisionar prestadores e/ou profissionais de saúde e/ou da área social.

Em colaboração com o *Norwegian Board of Health Supervision*, a *English Care Quality Commission* e a *Dutch Health & Youth Care Inspectorate*, foi desenvolvido um currículo academicamente fundamentado e desenvolvido numa vertente prática.

Os participantes aprenderam como é que a regulação funciona, o porquê da sua importância e como trabalham com o desenvolvimento de políticas regulatórias que contribuem para o valor social. 24 participantes de nove países concluíram o curso na primeira semana de junho e receberam os respetivos diplomas. Entre os países representados estiveram os Países Baixos, o Reino Unido, a Islândia, a Irlanda, a Noruega, a Escócia, a Finlândia, a Bélgica, e eu próprio de Portugal, em representação da Associação Nacional dos Profissionais Liberais.

O meu *feedback* foi muito positivo, tanto no que diz respeito aos conteúdos do curso, assim como nas oportunidades de *networking* com colegas internacionais.

O curso piloto de oito meses, lecionado em inglês, recorreu a uma mistura entre sessões presenciais e online. O Curso teve três sessões presenciais na Holanda e duas sessões virtuais de um dia.

Uma próxima edição do curso estará disponível. Recomendo-o para todos aqueles interessados em questões relacionadas com regulação em saúde. Tive a oportunidade de abordar modelos de regulação em saúde e objetos regulatórios muito diferentes.

Apesar de ter a Medicina Dentária sempre presente em mente, um dos temas que tive oportunidade de abordar foi o Desenvolvimento Profissional Contínuo para Profissionais de Saúde em Portugal, que é mais abrangente.

O poster, na página seguinte, descreve as recomendações da União Europeia relativas ao objeto regulatório, “divulgação voluntária das atividades de DPC pelos profissionais de saúde numa plataforma eletrónica disponibilizada pelas Associações Profissionais e Agências de Regulação de Saúde”. Tal como proposto, o público e os consumidores, em geral, teriam acesso a um registo individual de formação em DPC de cada profissional aderente.

Existe alguma razão para regulamentar o DPC?

A regulação, resumidamente descrita, é um apelo à qualidade que, através dos seus instrumentos, mobiliza e visa regular o comportamento dos outros na linha de uma determinada questão de qualidade, neste caso, o DPC.

O «valor por utilizador», ou seja, a perceção de que os profissionais de saúde estão atualizados e a garantia de qualidade e segurança que os profissionais de saúde realizam através do DPC, contribui para uma confiança adicional nos nossos sistemas de saúde e é um valor social tangível.

Não me vou alongar aqui nos detalhes dos diferentes tipos de DPC.

Como muito bem descreve o *Irish Dental Council*, as atividades de DPC podem ser consideradas como sendo “estruturadas” ou “autogeridas”. As atividades estruturadas devem ter metas e objetivos educativos concisos, resultados antecipados claros, controlos de qualidade em vigor (por exemplo, oportunidade formal para os participantes fornecerem *feedback*); e comprovativo documental de frequência do curso emitido pela organização.

A autogestão, por outro lado, contribui para o desenvolvimento profissional, mas não abrange todos os quatro critérios para o DPC estruturado. Por exemplo, na maioria dos casos, a leitura de jornais poderá ser considerada autogestão de DPC em vez de estruturada.

Na minha opinião, e pelo menos durante a fase de implementação, recomendar-se-ia uma abordagem voluntária.

No entanto, inevitavelmente, no futuro, tanto a abordagem obrigatória como o conceito de regulamentação da aptidão para a prática clínica, que considera as competências clínicas e técnicas, incluindo qualificações e DPC, bem como questões de integridade pessoal e ética, serão cada vez mais consideradas pelos reguladores e pela sociedade.

Espero que este projeto tenha impacto no meu país, onde atualmente não existe a possibilidade de o público obter informações fiáveis sobre a conformidade qualitativa e quantitativa do DPC por parte de cada profissional de saúde.

Estendo os meus agradecimentos especiais aos Professores Ian Iestikow, Einar Hovlid, Anne Margriet Pot, Jan-Willem Weenink e Victoria Howes. Eles seguiram e aplicaram efetivamente o lema da Universidade Erasmus, *Making Minds Matter*. ■



Continuing Professional Development (CPD) for Health Professionals in Portugal

Orlando Monteiro da Silva
President of the Portuguese Association of Liberal Professionals



orlando@orlando.pt

Background

In the EU Professional Qualifications Directive, there is a provision stated that: *Member States shall, ensure that professionals are able to update their knowledge, skills and competences, by encouraging continuous professional development (CPD), in order to maintain a safe and effective practice and keep abreast of professional developments.**

Societal Value

Health Professionals updating their knowledge, skills and competences, by continuous professional development, in order to maintain a quality oriented practice and of the involved processes. Sharing CPD activities constitutes by itself an important information, contributing to enhance a trust relation between public, health professionals and providers. **



Issue

Regulatory Object

Voluntary disclosure of continuous professional development (CPD) activities by health professionals.

Standards

Following content of EU Legislation and National Legislation; Professional Guidelines; Professional and Corporate Codes of Ethics; Scientific Guidelines; Evidence Based Practice.

Addressees

Registered health professionals; Professional Bodies and Associations; Universities and Institutes; Accreditation Boards and Scientific Organizations; Health Providers; Regulatory Agencies.



Intelligence

Each health professional submits on a voluntary base CPD topics carried out within a specific period of time, eg: 2 years, with the corresponding number of hours/credits. The data made available on individual electronic registration platforms of Professional Bodies and Health Regulation Agencies. The public and consumers would thus have access to an individual CPD training record of each adherent professional.



Intervention

Publicity of the health professionals CPD activities status by each health professional; Randomly check the validity and credibility of the entered data using an algorithm suitable for the purpose. This availability is the most important means to assure the standard by health professionals. Influencing behavior to improve CPD by health professionals.



Interpretation

The inserted data made available would appear in a public register, with intuitive visibility on electronic platforms by the public and other regulators at national and EU level. Universities, Corporate Bodies and Health Regulators would define applicable standards and accreditation of CPD.

Critical reflection

In Portugal, there is no possibility for the public to have reliable information of the qualitative and quantitative compliance of CPD by healthcare professionals. The registration platforms of the State, professional associations, and of the health regulators, are completely silent on this matter.

As such, it would be beneficial and conducive to changing the behavior of all the stakeholders involved initiating a pilot project of voluntary CPD registration.



References and Note

* DIRECTIVE 2005/36/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 7 September 2005 on the recognition of professional qualifications

** PAC-22001 Strategic thinking and development for health and care regulators (22-23)

Note: Dark Arrow = leads to | Light Arrow = has influence on

